



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4731

**EDITAL 001/2016**

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.**

Recebido em:  
03/09/16  
Para publicação

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt  
Vice-diretor do Centro de Curitibaanos  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
Portaria nº 1325/2016/AGR, de 07 de agosto de 2016

**1 PREÂMBULO**

1.1 O Colegiado do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas da UFSC Centro de Ciências Rurais torna público e estabelece as normas do processo para as eleições de Chefe e Subchefe de departamento.

**2 DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pelo Colegiado do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas e é constituída por três representantes docentes Leosane Cristina Bosco, Júlia Carina Niemeyer e Valério Marques Portela Jr.
- 2.2 A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

**3 DO MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO**

3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, a partir da publicação da portaria de nomeação.

**4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS.**

- 4.1 Será válida a candidatura para disputa dos cargos de chefe e subchefe do departamento, professores que constituem o departamento conforme resolução N°28/2016/CUn.
- 4.2 A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para ocupação dos cargos de chefe e subchefe de departamento.

✓ [assinaturas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4731

- 4.3 As chapas deverão ser inscritas para disputa dos referidos cargos no dia 11 de agosto de 2016, no período da manhã das 8h00 às 11h30min. e no período da tarde das 13h30min. às 17h00, mediante entrega de ficha de inscrição (Anexo I) a um dos membros docentes da Comissão Eleitoral.
- 4.4 A ficha de inscrição da chapa deverá ser entregue em duas vias, nas quais deverão constar o visto da Comissão Eleitoral.
- 4.5 Em caso de chapa única, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.
- 4.6 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas, emitir edital da (s) chapa (s) homologada (s).
- 4.7 A (s) chapa (s) não homologada (s) possuirá (ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

## 5 DAS ELEIÇÕES

- 5.1 As eleições serão realizadas em reunião do departamento no dia 23 de agosto de 2016, às 12h 30min em local a ser divulgado.
- 5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas.
- 5.3 Estarão aptos a votar:
- 5.3.1. Docentes efetivos que constituem o departamento.
- 5.4 Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos membros do departamento aptos a votar e presentes na reunião de eleição do departamento.

## 6 DAS CAMPANHAS

- 6.1 As campanhas e propagandas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4731

6.2 A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceitos.

## 7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 23 de agosto de 2016, após o encerramento da votação, na sala da reunião, pela Comissão Eleitoral.

7.2 Será declarada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral, registrado em ata.

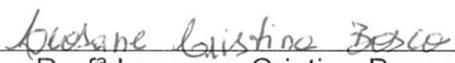
7.3 Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará, imediatamente, o resultado da eleição ao Colegiado do departamento que fará a homologação e divulgação.

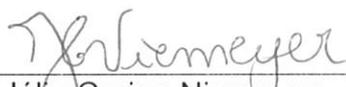
7.4 Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção do Centro de Ciências Rurais, para a comunicação ao gabinete da reitoria.

8 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado do departamento.

Comissão Eleitoral do Edital 001/2016 do Departamento de Agricultura,  
Biodiversidade e Florestas do Centro de Ciências Rurais da UFSC.

Curitibanos, 08 de agosto de 2016.

  
Prof<sup>a</sup> Leosane Cristina Bosco

  
Prof<sup>a</sup> Júlia Carina Niemeyer

  
Prof. Valério Marques Portela Jr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4731

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.**

**(EDITAL 001/2016)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da **CHAPA**, composta pelo (a) **Prof(a)** \_\_\_\_\_, **candidato(a) a**  
**Chefe** (a), SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
**Prof(a)** \_\_\_\_\_, **candidato(a) a**  
**Subchefe(a)**, SIAPE nº \_\_\_\_\_, para concorrer à Chefia do  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**, de  
acordo com o Edital 001/2016.

Curitibanos, \_\_\_ de agosto de 2016.

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Candidato a Chefe

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Candidato a Subchefe